



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 83, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

Convalida a Resolução 205/2014, de 30 de setembro de 2014, que dispõe sobre a designação de Conselheiros para integrar a Comissão responsável por conduzir o processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba e revoga a resolução 99/2014.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR (CS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto no inciso II do artigo 9º do Estatuto já mencionado, considerando a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo Nº 23381.006922/2014-01, e de acordo com as decisões tomadas na vigésima segunda Reunião Ordinária, de 02 de junho de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Convalidar a resolução 205/2014, “**ad referendum**”, de 30 de setembro de 2014, que designa os Conselheiros Henrique César da Silva, Gilvandro Vieira da Silva, Daniel Ferreira dos Santos e Ricardo Lima e Silva para integrarem a Comissão responsável por conduzir o processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, bem como revoga a Resolução nº 99/2014, de 22 de maio de 2014, que dispõe sobre a substituição de Conselheiros na Comissão responsável por conduzir o processo eleitoral para escolha dos membros do CEPE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB

Cícero Nicácio do Nascimento Lopes
Presidente do Conselho Superior